



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM 075/2023

Denomina “Paulo Jorge Fernandes”, a ponte que liga a comunidade do Inhame à comunidade de Boa Vista.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Paulo Jorge Fernandes”, a ponte que liga a comunidade do Inhame à comunidade de Boa Vista, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local.

Art. 3º A justificativa deste projeto é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de Maio de 2023.

Anderson da Academia
Vereador PSC



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Paulo Jorge Fernandes, nasceu em 06 de julho de 1919 na comunidade rural de Lava-Pes, distrito de Divinópolis/MG.

Filho de Fernandes de Souza e Guilhermina Faustina de Jesus.

Casou-se em 11 de novembro de 1939 com Maria Ribeiro Dias.

Dessa união nasceram 12 filhos:

- Dalgisa Maria Fernandes
- Otávio Paulo Fernandes (in memorian)
- Jaci Paulo Fernandes
- Antônio Paulo Fernandes
- Jandira Maria Fernandes
- Leni Maria Fernandes
- Lêda Maria Fernandes (in memorian)
- Irani Maria Fernandes
- Mauri Paulo Fernandes
- Diva Aparecida Fernandes
- Jorge Fernandes Neto
- Nilza Maria Fernandes

Paulo Jorge, residindo na região da comunidade de Boa Vista, sempre sobreviveu do seu trabalho na zona rural como agricultor e possuía uma pequena criação de gado leiteiro para o sustento de sua família.

Para transportar as mercadorias produzidas até a cidade tinha dificuldade, uma vez que os córregos ficavam alagados impedindo a passagem no tempo das águas.

Foi assim que ele teve a ideia de construir uma ponte na parte mais alta do córrego, beneficiando não somente ele, mas toda a comunidade.

Esta construção ocorreu em 1960.

Hoje a ponte é de suma importância para toda a região, uma vez que, ela é o elo de ligação entre a MG-050 à Santo Antônio dos Campos (Ermita) e agora, também, um dos acessos a CRUZ DE TODOS OS POVOS.

Por este motivo, o Vereador Anderson da Academia, através deste projeto de Lei, homenageia o Sr. Paulo Jorge.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
GERÊNCIA DE CADASTRO

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 204 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais CEP: 35.501-170
(37) 3229-8170 – cadastrodivinopolis2021@gmail.com

OFÍCIO SEPLAM / CADASTRO Nº 349/2023

Divinópolis, 11 de maio de 2023

A Exmo. Senhor
Anderson da Academia
Vereador do Município de Divinópolis
Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo - Centro
CEP: 35.000-006 - Divinópolis/MG

Assunto: Resposta ao ofício nº 175/2023 – Solicitação consulta do Cadastro sobre denominação de Ponte

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que o Cadastro Técnico Municipal **não possui em seu banco de dados informações referentes a imóveis, arruamentos, estradas, pontes, etc existentes nas zonas rurais;** tendo em vista a sua responsabilidade em salvaguardar apenas os dados e informações urbanas.

Sendo o que nos cabe informar estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MAURO LÚCIO BARBOZA
GERENTE DE CADASTRO





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
PAULO JORGE FERNANDES

MATRÍCULA:
0056580155 2014 4 00137 094 0042904 55

SEXO De sexo masculino	COR Ignorada	ESTADO CIVIL E IDADE Estado Civil viúvo. Faleceu com 94 anos de idade.
---------------------------	-----------------	---

NATURALIDADE DIVINÓPOLIS - MG	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG M8077380/MG	ELEITOR Era eleitor.
----------------------------------	--	-------------------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de JORGE FERNANDES DE SOUZA e GUILHERMINA FAUSTINA DE JESUS.
Era residente no(a) RUA ITAMARANDIBA 233, BOM PASTOR, Divinópolis - MG.

DATA E HORA DE FALECIMENTO Falecido no dia dezesseis de abril de dois mil e quatorze, às 23:00 horas.	DIA MÊS ANO 16/04/2014
--	---------------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
POUSADA DOS AVÓS RESENDE, em Divinópolis - MG.

CAUSA DA MORTE
FALÊNCIA MÚLTIPLA DE ÓRGÃOS, INFECÇÃO EM ESCARRAS, SEQUELA ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, SENILIDADE.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) CEMITÉRIO DA PAZ - MG.	DECLARANTE LENI MARIA FERNANDES
---	------------------------------------

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
OTAVIANO JOSÉ GRECO RODRIGUES, CRM 8626.

OBSERVAÇÕES E/OU AVERBAÇÕES
ERA VIÚVO DE MARIA RIBEIRO DIAS E DEIXA FILHOS: DALGISA 73 ANOS, JACY 70 ANOS, ANTÔNIO 68 ANOS, JANDIRA 64 ANOS, LENI 61 ANOS, IRANI 58 ANOS, MAURI 57 ANOS, DIVA 55 ANOS, JORGE 54 ANOS, NILZA 52 ANOS. NÃO DEIXA BENS.

COTAÇÃO
Ato isento de emolumentos.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficiala Titular - Noara Mattar de Oliveira
Avenida Divino Espírito Santo No.: 826
Divinópolis-MG35500-021
Telefone:(37) 3214-7397

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Divinópolis-MG, 24 de abril de 2014.

Eduardo Machado Mattar
Escrivão Autorizado
Divinópolis - MG



SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
Noara Mattar
Oficial
Bel. Eduardo Machado Mattar
Substituto
Av. Divino Espírito Santo, 826 - Centro
CEP 35500-021 - Divinópolis - MG

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO